

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO QUÍMICA
ÁREA DE QUÍMICA AGRÍCOLA

EDITAL Nº 01/2025-AQA - SELEÇÃO DE MONITORIA DA ÁREA DE QUÍMICA AGRÍCOLA DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA/UFRPE

A Área de Química Agrícola do Departamento de Química da Universidade Federal Rural de Pernambuco (DQ-UFRPE), campus SEDE, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições contidas na RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 526, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 que trata do Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica, que será iniciado o processo de seleção para o programa de monitoria na Área de Química Agrícola. As vagas serão distribuídas para as seguintes disciplinas da graduação da **Área de Química Agrícola** conforme o Quadro 01 abaixo:

Quadro 01: Vagas ofertadas Edital 01/2025 para a Área de Química Agrícola:

Disciplina	Código	Orientador	Vagas	Tipo de Monitoria
Bioquímica Vegetal	10129	Hélio Cabral Lima	01	Bolsista
Bioquímica Vegetal	10129	Levy Paes Barreto	01	Bolsista
Química da Madeira	10135	Hélio Cabral Lima	01	Voluntária
Total de Vagas			03	

As disciplinas fazem parte dos componentes curriculares obrigatórios ofertados para os cursos de Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola e Ambiental, sendo também demandadas por alunos dos cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas enquanto componentes Optativos/Eletivos.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

Conforme o Art. 362 da RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 526/2022 "O programa de monitoria tem como objetivo estimular a cooperação entre o corpo discente e docente da UFRPE, fomentando o interesse dos discentes na carreira acadêmica e aperfeiçoando as atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado".

2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS

Documentação necessária para inscrição:

- Requerimento de inscrição, disponível no Anexo 1 deste edital ou no site da PREG/UFRPE: [https:// www.preg.ufrpe.br](https://www.preg.ufrpe.br) ou <https://www.preg.ufrpe.br/br/monitoria-n>
- Comprovante de matrícula
- Histórico Escolar

As inscrições serão realizadas por meio físico ou digital através da entrega de documentação na Secretaria/Apoio Didático do Departamento Química (situada no prédio central da Reitoria, bloco 10, piso superior) ou envio para o e-mail da Secretaria do Departamento de Química secretaria.dq@ufrpe.br. O título do email deve ser (Seleção monitoria Área de Química Agrícola) no período de **24/09/2025 a 30/09/2025**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 PRÉ-REQUISITO

- Possuir vínculo com curso de graduação da UFRPE.
- Haver cursado a disciplina para qual se candidata (ou disciplina equivalente) e ter sido aprovado por média
- Para cada uma das vagas, ter disponibilidade no dia/turno principal de atividade pedagógica da disciplina com o respectivo orientador conforme Quadro 2 abaixo:

Quadro 02: Cada uma das disciplinas pleiteadas com o respectivo dia/turno principal de disponibilidade:

Disciplina	Orientador	dia/turno principal de disponibilidade
Bioquímica Vegetal	Hélio Cabral Lima	Quarta/manhã e/ou Sexta/tarde
Bioquímica Vegetal	Levy Paes Barreto	Segunda/manhã e/ou sexta/tarde a ser ajustado dependendo do semestre
Química da Madeira	Hélio Cabral Lima	Quarta/manhã e/ou tarde

3.2 SELEÇÃO

3.2.1 É considerado(a) apto a participar da seleção de monitoria o(a) discente que atender aos seguintes critérios:

- I - apresentar MC igual ou superior a 7,0 (sete);
- II - apresentar NE igual ou superior a 7,0 (sete);
- III - ter disponibilidade de 12 (doze) horas para desenvolver as atividades de monitoria; e
- IV - não ter sido desligado(a) do programa em edições anteriores, com exceção dos casos em que o desligamento tenha ocorrido a partir do consenso entre o(a) discente e o(a) orientador(a).
- V - Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;

3.2.2 As Provas Didático-Práticas e Prova Escrita Específica serão realizadas de modo presencial no Laboratório de Química Vegetal da Área de Química Agrícola no dia **03/10/2024 às 10 horas**.

3.2.3 A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:
I - nota atribuída pela banca examinadora na ocasião da seleção através da aplicação de prova teórica, prova prática, prova didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgue pertinente conforme especificado em edital;

II - média de conclusão (MC) do(a) discente; e

III - nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção. Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada. Caso ainda o objeto de seleção seja dado por um conjunto de componentes curriculares, a NE será dada pela média aritmética das notas do discente em cada um dos componentes curriculares cursados.

Parágrafo único. São aprovados(as) no processo seletivo os(as) discentes que obtiverem NF superior a 7,0 (sete).

3.2.4 O resultado será divulgado até **10/10/2025** no quadro de avisos do Departamento de Química.

3.2.5 A implementação do presente programa de monitoria ocorrerá após apreciação dos resultados pelo CTA/Pleno do Departamento de Química e encaminhamento à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PREG) para homologação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E POSSIBILIDADES DO MONITOR

4.1 ATRIBUIÇÕES

I - auxiliar os(as) docentes em tarefas passíveis de serem executadas por discentes que já tenham sido aprovados nos respectivos componentes curriculares;

II- auxiliar os(as) discentes, orientando-os(as) em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência no(s) componente(s) curricular(es);

III - constituir um elo entre docentes e discentes, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem; e

IV - participar em projetos ou iniciativas, quando houver, que valorizem a aplicação e/ou vivências práticas dos conteúdos programáticos previstos no(s) componente(s) curricular(es).

4.2 - POSSIBILIDADES

- 4.2.1** Participar de experiências didático-pedagógicas teóricas e práticas.
- 4.2.2** Vivência no ambiente de laboratório.
- 4.2.3** Obtenção de certificado de Monitoria junto à PREG ao término da atividade.
- 4.2.4** Possibilidade de carga horária extra-curricular
- 4.2.5** Inserir no Currículo Lattes a realização da atividade acadêmica de Monitoria

5- CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
Inscrições	24/09/2025 a 30/09/2025
Deferimento das inscrições	02/10/2025
Prova Didático/Prática	03/10/2025
Divulgação dos Resultados	10/10/2025
Encaminhamento do Relatório de Seleção para o CTA/Pleno do DQ.	13/10/2025

Os casos omissos serão analisados individualmente e resolvidos com base SOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 526, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 que trata do Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Recife, 16 de setembro de 2025

Prof. Levy Paes Barreto
Supervisor da Área de Química Agrícola do DQ-UFRPE

Anexo 1 Formulário de Inscrição - Monitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE REQUERENTE:****2. MONITORIA DESEJADA:**

Nome:.....Data de Nascimento:...../...../.....

Curso:.....Matrícula:.....Departamento/Área:.....Turno:.....Monitoria Voluntária?

Identidade:/.....CPF:.....Estado civil:.....Sim(.....) Não(.....)

Endereço:.....Nº.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Telefone:.....Celular:.....E-mail:.....

Banco: Agência:..... Conta: Tipo de Conta:

OBS: Preenchimento de Dados Bancários obrigatório para Monitores Bolsistas (Apenas Conta Corrente para todos os bancos. Só é permitida Conta Poupança para a Caixa Econômica Federal)

Disciplina/Área/Orientador

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()

Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()

Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno: _____

Já foi desligado da monitoria na UFRPE ? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS:

() Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

RECIFE, / /20____

Assinatura do(a) Candidato(a)